

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004226/2017-35;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2018.

DARLAN CHRISTIANO KROTH

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Presidente do Conselho Universitário em exercício